TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 44/2026.

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025 CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., OBJETIVANDO A APLICAÇÃO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** com sede na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, BR 104, Cidade Universitária, CEP 57072-900, na cidade de Maceió/Alagoas, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representado(a) pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, doravante denominado CONTRATANTE, e o (a) **PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.179.264/0007-66, sediado(a) na Av. Fernandes Lima, 1959 – Pinheiros – CEP. 57.057-000, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sr. RONALDO GOMES DE VASCONCELOS e a Sra. EDNA BEZERRA DOS SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Tendo em vista o que consta no processo original nº 23065.022563/2025-66, vêm **APOSTILAR** o Contrato de referência nº 10/2025, assinado em 10 de julho de 2025, com vigência a partir de 13/07/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO COM A APLICAÇÃO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS, conforme CLÁUSULA SÉTIMA e item 2.5 do referido CONTRATO, bem como 5.53 e 5.54 do Termo de Referência, através do processo original nº 23065.022563/2025-66 e as planilhas de custo e formação de preços ajustadas; cujo objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos e insumos necessários à execução adequada dos serviços para o CAMPUS DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA da Universidade Federal de Alagoas (Rio Largo) e suas respectivas unidade dispersa, localizada no município de Viçosa/AL e Campus Maceió – Unidade Dispersa - Centro, com empreitada por preço unitário por lote, nos termos da tabela abaixo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - PE nº 90012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – QUANTO À APLICAÇÃO NA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO DOS CUSTOS NÃO RENOVÁVEIS – O Contrato fica com seu valor ANUAL alterado de R$ 5.025.145,32 (cinco milhões, vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para **R$ 4.693.723,20 (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos)**, passando seu valor MENSAL de R$ 418.762,11 (quatrocentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e dois reais e onze centavos) para **R$ 391.143,60 (trezentos e noventa e um mil, cento e quarenta e três reais e sessenta centavos).** Efeito Financeiro de 13/07/2026 até 31/12/2026.

PARÁGRAFO ÚNICO - Essa aplicação se deu nos itens Férias (módulo 2), Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado (módulo 3) e Custos com a Reposição do Profissional Ausente (módulo 4).

	LOCAL	JORNADA	TURNO	DESCRIÇÃO	POSTOS	EFETIVO	PREÇO UNITÁRIO DO POSTO	PREÇO MENSAL	PREÇO ANUAL
1	Maceió/AL	44 HORAS	Diurno	Vigilância Desarmada Fixa	1	1	R$ 5.705,05	R$ 5.705,05	R$ 68.460,60
2		12X36		Vigilância Armada Fixa	1	1	R$ 5.845,34	R$ 5.845,34	R$ 70.144,08
3				Vigilância Desarmada Fixa	1	2	R$ 11.601,94	R$ 11.601,94	R$ 139.223,28
4				Vigilância Armada Fixa	8	16	R$ 11.738,80	R$ 93.910,40	R$ 1.126.924,80
5			Noturno	Vigilância Desarmada Fixa	1	2	R$ 12.986,94	R$ 12.986,94	R$ 155.843,28
6				Vigilância Armada Fixa	7	14	R$ 13.123,84	R$ 91.866,88	R$ 1.102.402,56
7	Rio Largo/AL	44 HORAS	Diurno	Vigilância Armada Fixa	1	1	R$ 6.002,77	R$ 6.002,77	R$ 72.033,24
8		12X36		Vigilância Armada Fixa	2	4	R$ 11.956,64	R$ 23.913,28	R$ 286.959,36
9				Vigilância Armada - Motorizada	1	2	R$ 13.579,50	R$ 13.579,50	R$ 162.954,00
10			Noturno	Vigilância Armada Fixa	2	4	R$ 13.342,44	R$ 26.684,88	R$ 320.218,56
11				Vigilância Armada - Motorizada	1	2	R$ 14.965,70	R$ 14.965,70	R$ 179.588,40
12	Viçosa/AL	44 HORAS	Diurno	Vigilância Desarmada Fixa	1	1	R$ 5.831,40	R$ 5.831,40	R$ 69.976,80
13		12X36		Vigilância Armada Fixa	2	4	R$ 11.807,64	R$ 23.615,28	R$ 283.383,36
14				Vigilância Armada - Motorizada	1	2	R$ 13.430,48	R$ 13.430,48	R$ 161.165,76
15			Noturno	Vigilância Armada Fixa	2	4	R$ 13.193,56	R$ 26.387,12	R$ 316.645,44
16				Vigilância Armada - Motorizada	1	2	R$ 14.816,64	R$ 14.816,64	R$ 177.799,68
	TOTAIS				33	62		R$ 391.143,60	R$ 4.693.723,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em via única digital, para efeito jurídico único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maceió /AL, 05 de outubro de 2026.

JOSEALDO TONHOLO:16392398805
Assinado digitalmente por JOSEALDO TONHOLO:16392398805
ND: C=BR, CN=JOSEALDO TONHOLO:16392398805, O=ICP-Brasil, OU=RFB e-CPF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.07 14:46:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.2.0

Prof. JOSEALDO TONHOLO
Contratante

RONALDO GOMES DE VASCONCELOS:05424739415
Assinado de forma digital por RONALDO GOMES DE VASCONCELOS:05424739415
Dados: 2026.11.03 17:40:01 -03'00'

EDNA BEZERRA DOS SANTOS:16796500415
Assinado de forma digital por EDNA BEZERRA DOS SANTOS:16796500415
Dados: 2026.10.30 15:57:53 -03'00'

PRESERVE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Contratada

Emitido em 07/10/2026

APOSTILAMENTO Nº 47/2026 - ASTEG/GR (11.02.01.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/10/2026 15:58)
JOSEALDO TONHOLO
REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFAL (11.00)
Matrícula: ###214#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.sig.ufal.br/documentos/ informando seu número: **47**, ano: **2026**, tipo: **APOSTILAMENTO**, data de emissão: **07/10/2026** e o código de verificação: **b1302c1a28**